



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4750, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

Declara aprovado o loteamento Resi-
dencial Clube Imperial

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atri-
buições legais e face aos elementos constantes do Processo nº
7.398/82 Cla. G.32

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o loteamento Residencial Clube
Imperial face ao cronograma de execução das obras men-
cionadas no presente decreto, ficando, desde já, conseqüentemente,
aceitas as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação -
de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes
características e elementos:

- I - denominação do loteamento: Residencial Clube Imperial
- II - denominação do loteador: Residencial Clube Imperial S/C Ltda.
- III - localização do loteamento: Rua Urbano Alves de Souza Pereira
- IV - zoneamento de uso do terreno a urbanizar: Zona Centro de -
Bairro dois e Zona Habitacional Um.
- V - áreas que passarão a constituir bens públicos sem ônus para
o Município:
 - a) áreas destinadas a sistema de circulação: 8.257,05m²
 - b) áreas destinadas a equipamentos comunitários: 3.309,08m².

ARTIGO 2º - São as seguintes as obras referidas no artigo anterior,
cujo cronograma para execução em (24) meses, foi apro-
vado pelos órgãos competentes:

- a) locação de todo o terreno e de todos os lotes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

- c) terraplenagem e drenagem;
- d) colocação de guias e sarjetas;
- e) rede de escoamento de águas pluviais;
- f) rede de abastecimento de água potável;
- g) rede de esgoto sanitário;
- h) pavimentação das vias públicas.

ARTIGO 3º - Concomitantemente ao registro imobiliário a ser efetuado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do presente decreto, será realizado o registro da hipoteca por instrumento público lavrada em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 23 de novembro de 1982 no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Taubaté, onde foram hipotecados os lotes constantes da relação anexa, que rubricada pelo Prefeito e respectivo proprietário, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 4º - A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de NOVEMBRO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de NOVEMBRO de 1982.

11047
RELAÇÃO DE LOTES COMPREENDENDO 50,00% DOS LOTES CONSTANTES DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO " RESIDENCIAL CLUBE IMPERIAL " PROCESSO Nº 7.398/82 PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE ESCRITURA DE HIPOTECA EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PARA GARANTIA DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E ACABAMENTOS CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO DO REFERIDO LOTEAMENTO:

QUADRA B:

Lote 1 medindo 17,20 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, 16,70 metros de fundos onde confronta com o lote 13, por 24,45 metros do lado direito onde confronta com o sistema de lazer 2 e 27,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 444,90 m²;

Lote 2 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 14, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 1, e, pelo lado esquerdo com o lote 3, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 3 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 15, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 2, e, pelo lado esquerdo com o lote 4, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 4 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 16, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 3, e, pelo lado esquerdo com o lote 5, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 5 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 17, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 4, e, pelo lado esquerdo com o lote 6, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 6 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 18, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 5, e, pelo lado esquerdo com o lote 7, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 7 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 19, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 6, e, pelo lado esquerdo com o lote 8, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 8 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 20, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 7, e, pelo lado esquerdo com o lote 9, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 9 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 21, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 8, e, pelo lado esquerdo com o lote 10, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 10 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 22, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 9, e, pelo lado esquerdo com o lote 11, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 11 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 23, por 27,00 metros da frente / aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 10, e, pelo lado esquerdo com o lote 12, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 12 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda da Imperatriz, / com fundos correspondentes onde confronta com o lote 24, por 27,00 metros da frente /

Lote 13 medindo 17,15 metros de frente para a Alameda do Imperador, 16,70 metros de fundos onde confronta com o lote 1, por 27,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 14, 25,25 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o sistema de lazer 2, encerrando uma área de 448,00 m²;

Lote 14 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 2, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 15, e, pelo lado esquerdo com o lote 13, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 15 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 3, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 16, e, pelo lado esquerdo com o lote 14, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 16 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 4, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 17, e, pelo lado / esquerdo com o lote 15, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 17 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 5, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 18, e, pelo lado / esquerdo com o lote 16, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 18 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 6, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 19, e, pelo lado / esquerdo com o lote 17, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 19 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 7, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 20, e, pelo lado / esquerdo com o lote 18, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 20 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 8, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 21, e, pelo lado / esquerdo com o lote 19, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 21 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 9, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 22, e, pelo lado esquerdo com o lote 20, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 22 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 10, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 23, e, pelo lado esquerdo com o lote 21, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 23 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 11, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 24, e, pelo lado esquerdo com o lote 22, encerrando uma área de 378,00 m²;

Lote 24 medindo 14,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com fundos correspondentes onde confronta com o lote 12, por 27,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o sistema de lazer 5, e, pelo lado esquerdo com o lote 23, encerrando uma área de 378,00 m².

QUADRA D:

Lote 1 medindo 11,15 metros de frente para a Alameda do Imperador, 12,30 metros nos fundos confrontando com a Rua Helvino de Moraes, 31,30 metros do lado direito onde confronta com o imóvel de Alexandre Marques Ferreira, 31,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 2, encerrando uma área de 357,25 m²;

Lote 2 medindo 12,00 metros de frente para a Alameda do Imperador, com

Lote 3 medindo 12,00 metros de frente para a Alameda do Imperador , com fundos correspondentes onde confronta com a Rua Helvino de Moraes, por 31,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 2, e, pelo lado esquerdo com o imóvel de Alberto Marques Ferreira, encerrando a área de 372,00 m2.

[Handwritten signature]

Taubaté, 18 de Novembro de 1 982

Valter Garcia
Valter Garcia e Outros

[Handwritten initials]